

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, Nº 961, andar térreo, loja 01, bairro Guabirota, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, CEP: 81.510-000.

2. PRESENÇA: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A**.

3. MESA: Presidente: **João Vitor Sperotto**; Secretário: **Flavio Locatelli Junior**.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia:

5.1. Deliberar sobre a prestação de contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

5.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

6. Deliberações:

6.1. Fica aprovado, sem quaisquer ressalvas ou emenda, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: “Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstrac o do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas”, cujas publica es foram feitas digitalmente na Central de Balan os da Receita Federal, <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/254439> na data de 10 de setembro de 2025, os quais passam a fazer parte integrante e complementar da presente ata em forma de anexo, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 289 e no inciso III do Artigo 294, da Lei N  6.404 de 1976.

6.2. Fica aprovada a destina o do Lucro L quido do exerc cio de R\$ 57.589,25 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para a conta de Reserva de Lucros, ficando a disposi o da administra o para futuras destina es.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

Curitiba - PR, 11 de setembro de 2025

Mesa:

João Vitor Sperotto
Presidente

Flavio Locatelli Junior
Secretário

Acionistas:

Altanir de Pin

Augusto José Sperotto

Azioni Participações Societárias Ltda
Representada por: Edson Luis Carollo

Azioni Participações Societárias Ltda
Representada por: Edson Luiz Carollo Junior

Fabiana Zielasko

Flavio Locatelli Junior

João Vitor Sperotto

Marcos Paulo Destefeni

Rainer Zielasko

Ruy Fonsatti Junior

Shirley Julia Giollo Sperotto

Thais Sperafico Fonsatti

Silvana Kreve Sperotto

RAPIDIUM SECURITIZADORA S/ACNPJ/MF: 55.225.724/0001-25

Curitiba – PR, 18 de julho de 2025.

Aos acionistas da

RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia é uma sociedade por ações constituída em 21 de maio de 2024 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objetivo a exploração do negócio de I- securitização de direitos creditórios comerciais e industriais, financeiros, agronegócios e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação das respectivas garantias em créditos imobiliários, II- emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de Certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”), III- prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de títulos e valores mobiliários, IV- prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operação no mercado secundário de créditos imobiliários, de acordo com a lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementa-la; V – Emissão de debêntures em regime distribuição pública ou privada na forma da Lei 6.404/76. VI realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores relacionados à atividade de securitização de créditos.

Atenciosamente,

RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A*Diretor Presidente****João Vitor Sperotto***

RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 55.225.724/0001-25

Balço Patrimonial Dos Exercícios Findos Em:

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	21/05/2024 à 31/12/2024
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.172.336
Direitos creditórios a receber	6	700.225
Total do Ativo Circulante		2.872.561
Total do Ativo		2.872.561
PASSIVO		
Passivo Circulante		
Obrigações Tributárias	7	4.139
Total do Passivo Circulante		4.139
Passivo Não Circulante		
Títulos e Valores Mobiliários	8	2.809.833
Total do Passivo Circulante		2.809.833
Patrimônio Líquido	9	
Capital social		10.000
(-) Capital a Integralizar		(9.000)
Reserva de Lucros		57.589
Total Do Patrimônio Líquido		58.589
Total do Passivo		2.872.561

RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 55.225.724/0001-25

Demonstração Do Resultado Dos Exercícios Findos Em:

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>21/05/2024 à 31/12/2024</u>
Receita de Securitização		162.955
(-) Custo de Captação		(89.833)
(-) Impostos e Contribuições		(4.105)
Receita Operacional Líquida		<u>69.017</u>
Lucro Bruto		<u>69.017</u>
(Despesas) / Receitas Operacionais		<u>(7.627)</u>
Despesas gerais e administrativas		(7.627)
Lucro antes do Resultado Financeiro	10	<u>61.390</u>
Despesas financeiras		(775)
Receitas financeiras		15.160
Resultado Financeiro Líquido	11	<u>14.385</u>
Resultado Antes Das Provisões		<u>75.775</u>
(-) Provisão para IRPJ		(11.366)
(-) Provisão para CSLL		(6.820)
Lucro Líquido Do Exercício		<u>57.589</u>

TEMPLI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS

CNPJ/MF: 16.944.190/0001-35

Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido Dos Exercícios Findos Em:

(Valores expressos em reais)

	Capital Social Subscrito	(-) Capital Social a integralizar	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 21 de maio de 2024	10.000	(9.000)	-	1.000
Resultado do período			57.589	57.589
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.000	(9.000)	57.589	58.589

RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 55.225.724/0001-25

Demonstração do Fluxo De Caixa Dos Exercícios Findos em:

(Valores expressos em reais)

	21/05/2024 à 31/12/2024
Fluxos de Caixa Das Atividades Operacionais	
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	75.775
Ajustado por:	
Remuneração de Debentures	89.833
	165.608
(Aumento)/Diminuição Das Contas Ativas	
Direitos creditórios a receber	(700.225)
Aumento/(Diminuição) Das Contas Passivas	
Obrigações Tributárias (exceto IR e CS)	1.043
Caixa proveniente/(usado) Nas Operações	(533.574)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(15.090)
Caixa Líquido Usado Nas Atividades Operacionais	(548.664)
Fluxo De Caixa Das Atividades De Investimento	
Caixa Líquido Usado Nas Atividades De Investimentos	-
Fluxo De Caixa Das Atividades De Financiamentos	
Integralização de Capital Social	1.000
Ingresso de Títulos e valores mobiliários	3.030.000
Resgate de debêntures	(310.000)
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades De Financiamento	2.721.000
Aumento/(Diminuição) Líquida De Caixa E Equivalentes De Caixa	2.172.336
Caixa E Equivalentes De Caixa No Início Do Período	-
Caixa E Equivalentes De Caixa No Fim Do Período	2.172.336

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período
Findo em 31 de dezembro de 2024.**

1. Contexto Operacional

A **Rapidium Securitizadora S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, constituída em 21 de maio de 2024, de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objeto específico a exploração do negócio de **I-** securitização de direitos creditórios comerciais e industriais, financeiros, agronegócios e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação das respectivas garantias em créditos imobiliários, **II-** emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de Certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”), **III-** prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de títulos e valores mobiliários, **IV-** prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operação no mercado secundário de créditos imobiliários, de acordo com a lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; **V-** Emissão de debêntures em regime distribuição pública ou privada na forma da Lei 6.404/76. **VI-** Realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores relacionados à atividade de securitização de créditos.

A Companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 961, Loja 01, Bairro Guabirota, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81.510-000.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração

encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2025 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2025, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das Demonstrações Financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

RAPIDIUM SECURITIZADORA S/ACNPJ/MF: 55.225.724/0001-25

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro

CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos

CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa

CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro

CPC 24 – Evento subsequente

CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis

CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado

CPC 32 – Tributos sobre o Lucro

CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade

A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão deles, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas

demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido- correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo
-

a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as Companhias Securitizadoras de Crédito.

- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R1), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2024 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.12 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.13 Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na Companhia compõem-se da seguinte forma:

RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 55.225.724/0001-25

Descrição	31/12/2024
Banco Conta Movimento	1.513.451
Aplicação Financeira	658.885
Total de Caixa e Equivalentes	2.172.336

6. Direitos Creditórios a Receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras, dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços. Os valores são escriturados pelo valor de custo de aquisição dos Direitos creditórios. A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Administração da Companhia definiu com base na Escritura das Debêntures que os direitos creditórios associados as debêntures enquadraram-se nas “Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios”.

RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 55.225.724/0001-25

Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações:

Descrição	31/12/2024
Duplicatas a Receber	700.225
Total de Direitos Creditórios a Receber	700.225

7. Obrigações Tributárias

A conta "Obrigações Tributárias" está composta conforme demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2024
Cofins a Recolher	867
CSLL a Recolher	1.168
IRPJ a Recolher	1.928
PIS a Recolher	146
Total de Obrigações Tributárias	4.139

8. Títulos e Valores Mobiliários

A Companhia realizou emissões privadas de debêntures. Em 31 de dezembro de 2024 permaneciam em aberto os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2024
Debentures Serie 2ª	100.000
Debentures Serie 3ª	2.620.000
Remuneração S/Debentures Serie 2ª	4.958
Remuneração S/Debentures Serie 3ª	84.875
Total de Títulos e Valores Mobiliários	2.809.833

9. Patrimônio Líquido

Capital Social - O Capital Social totalmente subscrito é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O montante integralizado é de R\$ 1.000,00 (mil reais), restando um saldo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser integralizado nos próximos meses.

RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 55.225.724/0001-25

Reserva de Lucros - A conta de Reserva de Lucros reflete ao lucro do último exercício, resultando em um saldo reserva de lucros de R\$ 57.589,25 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) que foi destinado para reserva de Lucros.

10. Resultado Operacional Líquido

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas Operacionais	69.017
Receita de securitização	162.955
(-) Custos da captação de recursos	(89.833)
(-) PIS	(574)
(-) COFINS	(3.531)
Despesas Operacionais	(7.627)
Despesas gerais e administrativas	(7.627)
Resultado Operacional Líquido	61.390

11. Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, composto por:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas Financeiras	15.160
Rendas sobre aplicações financeiras	15.160
Despesas Financeiras	(775)
IOF	(4)
Juros Passivos	(190)
Tarifas Bancárias	(480)
Juros de Mora	(101)
Resultado Financeiro Líquido	14.385

12. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2.

Valorização dos instrumentos financeiros:


Os principais instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2024, bem como os critérios para sua valorização, estão descritos a seguir:


Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada.

Direito Creditórios a receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 8): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024.

Curitiba - PR, 18 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOAO VITOR SPEROTTO
Data: 20/08/2025 10:14:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 FLAVIO LOCATELLI JUNIOR
Data: 20/08/2025 11:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Vitor Sperotto
Diretor Presidente

LISIANE
SIMONE
KNAACK:02
998727930

Assinado de forma
digital por LISIANE
SIMONE
KNAACK:029987279
30
Dados: 2025.08.20
18:08:04 -03'00'

Flavio Locatelli Junior
Diretor de Securitização

Lisiane Simone Knaack
Contadora CRC: 048499/O-1 PR



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
55.225.724/0001-25	RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A	10/09/2025 15:38:47	6D1F00A5F3F502C2A36850ED932E8F6904BD46E7

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Financeiras Completas 2024

Descrição
Dfs 2024

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
----------------------	---------------	------------------

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
RAPIDIUM SECURITIZADORA S A:55225724000125	55.225.724/0001-25	10/09/2025 15:38:47	Participante	Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86659774904	ALTANIR DE PIN
22343962987	AUGUSTO JOSE SPEROTTO
42782597949	EDSON LUIZ CAROLLO
05939779980	EDSON LUIZ CAROLLO JUNIOR
03466005965	FABIANA ZIELASKO
74227262968	FLAVIO LOCATELLI JUNIOR
06388754988	JOAO VITOR SPEROTTO
78743672949	MARCOS PAULO DESTEFENI
35485744087	RAINER ZIELASKO
66082544900	RUY FONSATTI JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84974761900	SHIRLEY JULIA GIOLLO SPEROTTO
06918841963	SILVANA KREVE SPEROTTO
91352495953	THAIS SPERAFICO FONSATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2025 14:13 SOB N° 20254640966.
PROTOCOLO: 254640966 DE 13/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516326512. CNPJ DA SEDE: 55225724000125.
NIRE: 41300326878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2025.
RAPIDIUM SECURITIZADORA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br